

# PLANO DE



# 2019 - 2022



## Índice

INTRODUÇÃO .....	2
1. OBJETIVOS .....	3
1.1. PESSOAL DOCENTE/PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO .....	4
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	4
1.3. OBJETIVOS GERAIS.....	4
2.DESTINATÁRIOS.....	4
3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO.....	5
4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO.....	6
4.1. PESSOAL DOCENTE.....	6
4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	8
A)ASSISTENTES TÉCNICOS.....	8
B)ASSISTENTES OPERACIONAIS.....	8
4.3. ALUNOS.....	8
4.4. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO .....	8
4.5. PARCEIROS EXTERNOS .....	8
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	9
5.1. METODOLOGIA.....	9
6. AVALIAÇÃO.....	10
7. DIVULGAÇÃO .....	10

## INTRODUÇÃO

Ser professor requer uma permanente adaptação às condições de trabalho bem como uma constante atualização científica, pedagógica e didática. Ainda que a formação inicial seja de elevada qualidade, a formação contínua é uma necessidade para garantir o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino.

A formação contínua deve ser entendida como instrumento estratégico de modernização e transformação dos processos educativos e como a resposta mais adequada aos objetivos e metas definidos no Projeto Educativo, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação.

O presente Plano de Formação estabelece e organiza as prioridades de formação, de acordo com as orientações expressas na legislação em vigor relativas à formação contínua e com o preconizado nos documentos estruturantes da Escola, integrando as necessidades dos docentes, não docentes, alunos, Encarregados de Educação e Parceiros externos. Os relatórios de autoavaliação e avaliação externa, bem como os modelos de autoavaliação CAF (Estrutura Comum de Avaliação), RAE (Referencial de Avaliação Externa) e EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional) são igualmente elementos a ter em conta na concessão do projeto de formação, bem como o PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola). Considerando as finalidades que presidem à formação no sentido da melhoria da qualidade do ensino, importa ainda ter em conta as transformações que ocorreram nas políticas educativas, designadamente as resultantes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como o Perfil Profissional de cada Referencial de Formação. De igual forma devem também ser consideradas as modificações operadas pelo regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), os diferentes referenciais de Educação, como o Referencial de Educação para a Saúde, o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, o de Educação Financeira, de Educação para os Media, entre outros, devem servir como instrumentos orientadores para o estabelecimento das prioridades de formação.

O Conselho Pedagógico é responsável pela determinação das prioridades de formação que visam garantir o sucesso educativo e profissional dos alunos e promover o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Uma vez que as necessidades de formação acompanham necessariamente as dinâmicas e projetos da Escola, a calendarização das atividades de formação será anexada a este documento. O mesmo deverá vigorar por um período de três anos letivos.

O Diretor da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto e restantes elementos do Conselho Pedagógico apelam a toda a Comunidade Educativa a cooperação na concretização do presente Plano de Formação.

## 1. OBJETIVOS

O Plano de Formação que se apresenta tem como objetivo fundamental definir as linhas gerais para a formação a solicitar aos diferentes promotores como o CFAE (Centro de Formação de Associação de Escolas) de Basto e Barroso, a APEPA (Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas) e a DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar), entre outros, em função do seu Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, Relatório da Avaliação Externa, Relatórios de Autoavaliação e Planos Nacionais de Formação, levando em consideração os modelos de autoavaliação CAF, RAE e EQAVET, bem como a sua operacionalização de 2019 a 2022 a fim de contribuir para a melhoria dos resultados escolares dos alunos e garantir uma qualificação profissional de significativa qualidade.

### 1.1. Objetivos Gerais

O Plano de Formação da EPF, CB visa:

- Proporcionar oportunidades de formação e atualização aos diversos elementos da Comunidade Educativa, tendo por base as necessidades de formação diagnosticadas;
- Estimular processos formativos baseados em práticas reflexivas e colaborativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação;
- Apoiar os pais e encarregados de educação na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências que lhes permitam fazer o acompanhamento escolar dos seus filhos e educandos e exercer o seu papel parental;
- Apoiar, sempre que possível, os Parceiros Externos, nomeadamente os Monitores das empresas que fazem o acompanhamento dos alunos durante a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e os representantes das entidades externas que integram o júri das Provas de Aptidão Profissional (PAP) e Prova de Avaliação Final (PAF), entre outros;
- Reforçar o papel da formação como instrumento estratégico de modernização e transformação dos mecanismos educativos, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação;
- Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de uma atuação ajustada aos desafios educativos;



- Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços a prestar à Comunidade Educativa e às empresas;

- Promover a capacitação para o mundo digital;

- Assegurar a qualificação dos parceiros internos e externos e melhorar o seu desempenho, segundo referenciais de competências;

### 1.2 Pessoal Docente/ /Pessoal Técnico Especializado

De acordo com a Lei em vigor, a formação contínua tem como objetivos:

- A satisfação das prioridades formativas dos docentes, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;

- A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;

- O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;

- A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;

- A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

### 1.3. Pessoal Não Docente

A formação do pessoal não docente prossegue os seguintes objetivos:

- A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;

- A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos;

- A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

## 2. DESTINATÁRIOS

→ Pessoal docente

→ Pessoal Técnico Especializado

→ Pessoal não docente

• Assistentes técnicos

• Assistentes operacionais

→ Alunos

→ Pais e Encarregados de Educação

→ Parceiros externos

### 3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

- Formação informal (FI) da responsabilidade da própria Escola;

#### **Pessoal Docente/ Pessoal Técnico Especializado**

- Ações de curta duração (ACD);
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;
  - a) Cursos de formação;
  - b) Oficinas de formação;
  - c) Círculos de estudos;

#### **Pessoal Não Docente**

- Curso
- Módulo
- Seminário
- Jornada

### 4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO

21-22

**Plano Transição Digital (1 elem CFAE e Representante AFC)**

**Aprendizagens Essenciais de Matemática (2 profs por ciclo)**

**Projeto Maia, Projeto Educação Inclusiva e Aprendizagens Essenciais.**

Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), Projeto Maia, Plano de Recuperação das aprendizagens 21/23 Escola+

**Centro de Competência TIC** do Instituto de Educação da Universidade do Minho (CTIC\_IEUM):

- desenvolver um projeto de acompanhamento dos Planos de Ação e Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE) para fornecer insights externos e lhes permita introduzir alterações ou reforçar ações no horizonte temporal de execução do PADDE

➤ As escolas poderão aderir a este projeto, sem custos, para tal deverão manifestar interesse.

Cofinanciado por:



Efetuada periodicamente o levantamento de necessidades e atentos aos domínios de intervenção do Projeto Educativo foram definidos como domínios prioritários de formação os seguintes:

#### 4.1. PESSOAL DOCENTE/ /PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

- a) A promoção do sucesso escolar;
- b) O currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- c) O regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- d) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- e) A capacitação digital.

Os domínios prioritários incidem nas seguintes áreas de formação:

- i) área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- ii) prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- iii) formação educacional geral e das organizações educativas;
- iv) administração escolar e administração educacional;
- v) liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- vi) formação ética e deontológica; e
- vii) tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

#### A) Área da docência

- Matemática
- Robótica
- Ciências Experimentais
- Desporto
- Educação Especial

#### B) Prática pedagógica e didática na docência

- Avaliação Formativa/ Diversificação e diferenciação pedagógica em sala de aula
- Gestão de conflitos
- Domínios de Articulação Curricular
- Cidadania e Desenvolvimento
  
- Escrita Criativa
- Educação para a leitura
- Literacias digitais

- Bibliotecas escolares no apoio às metas curriculares das várias disciplinas

#### C) Formação educacional geral e das organizações educativas

- Primeiros Socorros em Meio Escolar

#### D) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;

- Lideranças Intermédias
- Projeto Maia

#### E) Formação ética e deontológica

- Educação para Valores e Literacia Social

#### F) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

- Ambientes virtuais de aprendizagem no contexto do ensino presencial e à distância
- Ferramentas digitais de avaliação
- Ferramentas Office 365

### 4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

#### **Técnicos:**

Plataformas eletrónicas para a contratação pública

Trabalho com a Folha de Cálculo no âmbito da Administração Escolar

- Legislação
- Formação em TIC
- Vencimentos
- JPM Abreu- software para gestão e administração escolar
- Novo regime de vinculação de carreiras e remunerações
- Compras públicas
- Regime de contrato em funções públicas
- Gestão de tesouraria
- Estatuto da carreira docente
- Avaliação do desempenho sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP)

Cofinanciado por:



- Ação social escolar
- Informática
- Atendimento ao público e relações interpessoais

## Assistentes Operacionais:

### Introdução ao Word & Utilização Básica de Internet

- Apoio pedagógico a crianças com necessidades educativas especiais
  - Higiene, saúde e segurança no trabalho
  - Prevenção, primeiros socorros e emergência escolar
  - Segurança e educação alimentar
  - Prevenção e intervenção em problemas e comportamentos disruptivos
  - Gestão de conflitos e indisciplina
  - Trabalho com crianças de necessidades educativas especiais (NEE).
  - Indisciplina
  - Atendimento ao público e relações interpessoais
- Contabilidade e administração
  - Capacitação Digital (Informática e Internet)

### A - RELAÇÕES PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES HUMANAS

- Mediação/Gestão de conflitos/Indisciplina/Bullying e Cyberbullying
- Cidadania, normas de conduta e desenvolvimento integral do cidadão
- Desenvolvimento Pessoal e Social (promoção de saúde e qualidade de vida/Coaching/Inteligência emocional)

#### - Aspetos Pedagógicos da Ação Educativa

- Iniciação ao Francês
- Iniciação ao Inglês

### B - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

#### Gestão da Qualidade

- Atendimento ao público e qualidade de serviço

## C - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- Saúde escolar (Primeiros socorros, Diabetes, HIV, tabagismo...)
- Higiene, Saúde e Segurança no trabalho

## D - ÁREAS ESPECÍFICAS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Excel avançado
- Organização de Laboratórios
- Apoio ao funcionamento da Biblioteca Escolar

## E - TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

- Utilização e/ou Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Comunicação

- Capacitação digital (Informática e Internet)
- Ferramentas Office 365

### 4.3. ALUNOS

- Educação para a Saúde: alimentação saudável; hábitos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco; prevenção do *Bullying* / *Ciberbullying* e violência no namoro;
- Educação Sexual
- Suporte Básico de Vida
- Manuseamento de gado
- Segurança: Netsegura – segurança na internet e plano de evacuação
- PORDATA
- Utilização de equipamentos agrícolas e de cozinha
- Robótica

### 4.4. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Saúde (Semana da Saúde/Dia da Alimentação)
- Relação parental (ação PADDE: Escola + Comunidade - Fomentar a participação das empresas na estratégia da EPFMCB para a integração das tecnologias digitais ao nível do ensino aprendizagem, criando canais de Comunicação digitais com parceiros externos e EE/ Serviço digital da Biblioteca Escolar)

### 4.5. PARCEIROS EXTERNOS



- Monitorização e avaliação da FCT (Pode ser promovida pelos Diretores de Curso + ação: Escola + Comunidade)

## 5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, o professor Responsável pelo Plano de Formação deve fazer o seu acompanhamento, estabelecer a articulação entre os projetos de formação da escola e o Centro de Formação de Basto e colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente da escola;

As ações de formação que se definem, em cada ano letivo, constituem projetos de ações de formação e a sua realização depende, quer da existência de formadores internos ou externos disponíveis, quer do número de docentes inscritos nas mesmas. As ações de formação destinam-se a todos os docentes que façam parte do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola ou que exerçam funções letivas durante o período definido para a sua realização.

Este Plano de Formação estará em constante atualização em função das ofertas formativas disponíveis a nível interno, desenvolvimento de parcerias e formas de cooperação com entidades externas, solicitações e manifestação de interesses formativos por parte dos membros da comunidade e ainda, em função das estratégias previstas no Projeto Educativo da Escola.

### 5.1. METODOLOGIA A APLICAR

O diagnóstico de necessidades de formação é da responsabilidade do Diretor e do professor representante da Secção de Formação e Monitorização e envolve a auscultação dos membros da Comunidade Educativa e a ponderação do Diretor e do seu Conselho Pedagógico.

Devem ser ouvidos os Departamentos Curriculares no que diz respeito à reflexão e análise dos contextos de trabalho e das práticas desenvolvidas por cada um dos seus professores.

Quanto às necessidades de formação para não docentes, o acompanhamento do plano é concretizado a partir do levantamento das dificuldades sentidas na sua prática profissional e das suas expectativas de desenvolvimento.

No caso de alunos e Encarregados de Educação procede-se a um levantamento das áreas prioritárias de formação com a colaboração dos Diretores de Turma e de Curso.

Em cada ano letivo são concebidos e aplicados dois inquéritos, dirigidos a pessoal docente e pessoal não docente, que ficam sujeitos a tratamento qualitativo. Os inquéritos concebidos são aprovados pelo Diretor da Escola e distribuídos a todos os funcionários em formato de papel ou enviados por meio eletrónico.

A análise das questões colocadas – que procuram conhecer a experiência direta dos inquiridos relativamente à formação anteriormente realizada e necessidades de formação futuras contribuem para a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, permitindo a conceção e implementação do plano de formação da Escola.

## 6. AVALIAÇÃO

Cofinanciado por:



A avaliação do Plano de Formação resultará da análise das avaliações das ações realizadas pelos formandos e do impacto da formação na melhoria das aprendizagens dos alunos e das taxas de execução das ações propostas.

## 7. DIVULGAÇÃO

Este plano será divulgado através da página de internet da EPAESN, MCB, no endereço:

<http://escolaprofissionaldefermil.pt>

A versão atual do plano foi apresentada em reunião de Conselho Pedagógico de 4 de outubro de 2022

A Professora representante da Secção de Formação e Monitorização (SFM),

---

(Maria Manuela Alves Baptista)

Revisões: 2020; 2021 e 2022

## LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho (define o Plano de Formação das escolas);

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário);

Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro (regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário);

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio).



Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho (prevê, no seu artigo 30.º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março);

Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho; (estabelece as novas competências CFAE);

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada);

Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio (estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014);

Despacho 2053-2021 de 24 de abril (prioriza a formação contínua dos docentes, assim como a formação abrangida na Dimensão Científico Pedagógica);

Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (princípios orientadores)

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Educação Inclusiva)

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO)

Aprendisagens Essenciais (AE)

Perfil Profissional dos Referenciais de Formação dos Cursos Profissionais

Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020)

Plano 21/23 Escola+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021)